



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 20/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do CEPE, em sua 32ª reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2025, e o que consta no Processo nº 23255.004748/2025-51,

RECOMENDA:

A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o Governo do Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual por intermédio da Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará - SEPIENCE, Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, que tem por objeto a promoção de inclusão digital como forma de popularizar a ciência e ao acesso a tecnologia em territórios em situação de vulnerabilidade e/ou onde há populações socialmente consideradas minorias, conforme especificações estabelecidas no plano, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/10/2025, às 07:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7964888** e o código CRC **2F70C181**.